



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Pró-Reitoria de Gestão de
Pessoas

Chapecó - Santa Catarina
Brasil

www.ufes.edu.br
segep@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Universidade Federal da Fronteira Sul
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 060/PROGESP/UFES/2016

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, considerando o disposto na Portaria nº 571/GR/UFES/2012, a Portaria nº 347/GR/UFES/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos Servidores Técnicos Administrativos em Educação a seguir relacionados:

Nome	SIAPE	Cargo	Nível de Vencimento		Vigência	Processo nº
			De	Para		
Allan Mair de Figueiredo	1737267	Analista de Tecnologia da Informação	III (três)	IV (quatro)	20/03/2016	23205.001402/2013-15
Carlos Eduardo Cereto	1881985	Biólogo	III (três)	IV (quatro)	04/02/2016	23205.001342/2013-22
Joelcio de Souza Vigolo	1879793	Assistente em Administração	III (três)	IV (quatro)	15/01/2016	23205.000407/2013-12
Michele Batista	1884422	Assistente Social	III (três)	IV (quatro)	15/02/2016	23205.001343/2013-77
Rodrigo Patera Barcelos	1754388	Técnico de Laboratório	IV (quatro)	V (cinco)	05/02/2016	23205.004043/2015-58
Vera Lucia do Carmo Wanzeller	1761880	Assistente em Administração	IV (quatro)	V (cinco)	17/03/2016	23205.001371/2013-94

Chapecó-SC, 06 de maio de 2016.

Henrique Dagostin
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

